



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONFIDENCIAL**

OF CONF Nº 824 SI/DSIEC/69

Em 21.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informação (presta)

ANEXO : 2 (duas) Portarias. e 1 telegrama.

Excelentíssimo Senhor Ministro

Informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre o Bacharel ÉLCIO AMARAL CARVALHO, indicado para as funções de Representante do Ministério da Educação e Cultura no Conselho de Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE em decorrência da dispensa concedida ao Dr. Hélio Monteiro de Toledo Salles.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
*Waldeomar Raul Turola*  
WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Lei 69-Debr nº 417/57, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)  
O presente documento não pode constituir peça de processo (Lei 69-Debr nº 417/57).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDADA A DEMOCRACIA NO BRASIL

**CONFIDENCIAL**